

PORTARIA N. 0376/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010671418202411, oriundo da 8ª Procuradoria de Justiça,

RESOLVE:


Art. 1º DESIGNAR, por delegação, o Procurador de Justiça **JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**, titular da 8ª Procuradoria de Justiça, para atuar nos Autos do AREsp 2546684 (2024/0012261-7), em trâmite no Superior Tribunal de Justiça, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS em Palmas, 24 de abril de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data : 24/04/2024 às 16:58:20 SIGN: 2decb87828a6f31766b8245332682db150ee38b0 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/2decb87828a6f31766b8245332682db150ee38b0</p>
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.